

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 06/10/2022 às 09:00 hrs, para Aquisição de 01 (um) veículo 0 KM e 01 (uma) moto 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia referente a recurso de Emenda Parlamentar nº 202136940001. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bonjesusdaserra.ba.gov.br/>. 22/09/2022. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022. Totalizando R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 050/2022, devendo ser celebrado o contrato com o Senhor JOSSELANDIO FELIX LIMA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 011.928.695-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.835.324-30, residente na Fazenda Patos, nº 53, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2022.

Jomando Vilasboas Alves
Prefeito MunicipalADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022 - para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com o Senhor JOSSELANDIO FELIX LIMA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 011.928.695-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.835.324-30, residente na Fazenda Patos, nº 53, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Adjudicado o objeto no dia 24 de Agosto de 2022 Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com o Senhor JOSSELANDIO FELIX LIMA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 011.928.695-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.835.324-30, residente na Fazenda Patos, nº 53, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 24 de agosto de 2022. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022 - cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com o Senhor JOSSELANDIO FELIX LIMA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 011.928.695-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.835.324-30, residente na Fazenda Patos, nº 53, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 24/08/2022. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-8/2022 VINCULADO
A INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - JOSSELANDIO FELIX LIMA CPF sob nº 011.928.695-59 - OBJETO: Aquisição de gêneros Ali-

mentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022; Data do Contrato: 24/08/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de Agosto de 2022 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA N.045/EDITAL007/2022 ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022, às 14:00 min, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé situada à Praça Coração de Jesus, 191, Centro, a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Caculé/BA, formalmente designada através da Portaria Nº 058 de 05 de fevereiro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital - Nº 007/2022 e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Camila Neves Santos, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Tiago Andrade Costa Brito, Júlia Costa Rodrigues e Jânio Espínola Correia. Fato contínuo ressaltou que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório (Edital 007/2022), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidente informou que lhe foi entregue a documentação de uma postulante a credenciamento na condição de pessoa jurídica. O Envelope foram conferidos quanto à inviolabilidade e os dados de endereçamento, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente o envelope foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no edital 007/2022, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a postulante a seguir descrita apresentou todas as condições que lhe conferiam perfeita conformidade com o instrumento convocatório - Edital 007/2021. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte empresa: 1) NORTE PRÓTESE ODONTOLÓGICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.180.982/0001-34, com endereço à Rua Ailton Reinaldo Xavier, 500, Andar 1, Mato verde - MG, CEP 38.527-000, para prestação dos serviços de Prótese Total Maxilar (Tabela 1, Item 1), Prótese Total Mandibular (Tabela 1, Item 2), Prótese Parcial Removível Maxilar (Tabela 1, Item 3), Prótese Parcial Removível Mandibular (Tabela 1, Item 4), Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) (Tabela 1, Item 5). A Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Em Caculé - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Tiago Andrade Costa Brito

Membro

Júlia Costa Rodrigues

Membro

Camila Neves Santos

Presidente

Jânio Espínola Correia

Membro

TERMO UNILATERAL DE ANULAÇÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP

CONSIDERANDO, que a empresa MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 13265251/0002-20, vencedora do Lote I do Pregão Eletrônico nº 023/2022, assinou Ata de Registro de Preços de nº 050/2022, quando convocada para assinar Contrato Administrativo para fornecimento do objeto da licitação em tela, apresentou carta requerendo desistência quanto a entrega do objeto referente ao Lote I do pregão em tela; CONSIDERANDO, que a justificativa trazida pela empresa para requerimento da desistência foi analisada pela Municipalidade que entendeu como pertinente e justificada; CONSIDERANDO, que o município necessita adquirir o objeto da licitação que são veículos para uso nas diversas Secretarias Municipais; CONSIDERANDO, que o município, para atender essa demanda das Secretarias, necessita convocar a empresa que apresentou 2º melhor preço para o lote I do Pregão Eletrônico nº 023/2022, para assinar ata de registro de preços e futuro contrato. O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé/BA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.676.788/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Pedro Dias Da Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 0064175405 e CPF nº 16545788515, residente na Praça JJ Seabra, nº 33, Centro na cidade de Caculé - Bahia, através deste ato administrativo R E S O L V E, tornar sem efeito a Ata de Registro de Preços nº 050/2022 assinada pela empresa MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 13265251/0002-20.

Caculé/BA, 22 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CACULÉ
PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para implantação da fábrica de derivados da mandioca, na comunidade de Alecrim, no município de Caculé, objeto do Convênio 540/2022 - CAR, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 13 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, em favor da empresa: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.330.194/0001-78, com um valor global de R\$ 319.980,43 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). A Comissão Permanente de Licitação de Caculé ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 22 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para implantação da fábrica de derivados da mandioca, na comunidade de Alecrim, no município de Caculé, objeto do Convênio 540/2022 - CAR, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 13 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, em favor da empresa: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.330.194/0001-78, com um valor global de R\$ 319.980,43 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé HOMOLOGA essa licitação em 22 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 4º da Lei 10.520/2002, e art. 48 do Decreto 10.024/2019, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 01 do referido processo licitatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 050/2022, solicitou desistência amigável junto a esta administração, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18, classificada em segundo lugar do Lote 01, do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada, para após análise a proposta e demais documentos complementares e verificada a comprovação dos requisitos de habilitação, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 22 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 412-7/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, CNPJ nº 15.120.539/0001-51. OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 038/2022. VALOR TOTAL: R\$ 9.257,70 (nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 PARA REGISTRO DE
PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto prestação de serviços de perfuração e revestimento em poços artesianos. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.764.468/0001-46.

Planalto - Bahia, 14 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº 042/2022**

A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para a prestação de serviços de perfuração e revestimento em poços artesianos. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 042/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
Z J CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.764.468/0001-46	Global	R\$ 161.025,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 15 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
PregoeiroAdiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

João Freitas Botelho
Secretário de Obras, Transporte e Serviços PúblicosCloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
150/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
CONTRATO Nº 016.09/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.764.468/0001-46
OBJETO: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO EM POÇOS ARTESIANOS
DOTAÇÃO:
Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
ASSINATURA: 16 de setembro de 2022

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 PARA REGISTRO DE
PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto aquisição de materiais elétricos. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ Nº 39.983.511/0001-06, vencedora do lote 01; a empresa MANOEL EDSON F. REIS - ME, CNPJ nº 42.528.841/0001-16, vencedora dos lotes 02 e 04 e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos lotes 03, 05 a 08.

Planalto - Bahia, 15 de setembro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP
Nº 043/2022**

A Secretaria Municipal de Administração,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de gêneros alimentícios - secretarias, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ Nº 39.983.511/0001-06	01	R\$ 36.890,00
MANOEL EDSON F. REIS – ME, CNPJ nº 42.528.841/0001-16	02 e 04	R\$ 75.000,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58	03, 05 a 08	R\$ 559.291,11

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 15 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
PregoeiroAdiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Ruy dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e PlanejamentoCloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
151/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
CONTRATO Nº 017.09/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRE-

LI

CNPJ nº 39.983.511/0001-06
OBJETO: FRONECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DOTAÇÃO:
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
ASSINATURA: 16 de setembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
152/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
CONTRATO Nº 018.09/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MANOEL EDSON F. REIS - ME
CNPJ nº 42.528.841/0001-16
OBJETO: FRONECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DOTAÇÃO:

Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
ASSINATURA: 16 de setembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
153/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
CONTRATO Nº 019.09/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
OBJETO: FRONECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DOTAÇÃO:

Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
 VIGENCIA: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
 ASSINATURA: 16 de setembro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde CI nº 132/2022 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação por emergência, da empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 17.424.788/0001-66 com endereço à Rua Ana Cabure, nº 1935, Bairro Centro - Ponto dos Volantes - Minas Gerais - CEP 39.615-000, que tem como objeto a Aquisição de Soro Fisiológico 100ml e soro fisiológico 250ml para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Nilton Ferreira dos Santos. De forma emergencial, com valor total orçado em R\$ 23.938,50 (Vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL.MED. COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Saúde;. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 14 de setembro de 2022 e encerrando-se em 14 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição indispensável à manutenção das atividades, bem como as informações constantes nos autos do processo é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos)". Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 14 de setembro de 2022, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 14 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
 Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
 Membro

Adiney da Silva Soares
 Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Soro Fisiológico 100ml e soro fisiológico 250ml para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Nilton Ferreira dos Santos. De forma emergencial, tendo como fornecedor a empresa Minas Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 17.424.788/0001-

66, com valor global de R\$ 23.938,50 (Vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com endereço à Rua Ana Cabure, nº 1935, Bairro Centro, Pontos dos Volantes- MGr, Cep 39.615-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 14 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
 Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristino Amaral Junior Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REG-ISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 14 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
 CONTRATO Nº 010.09/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 17.424.788/0001-66
 OBJETO: Aquisição de Soro Fisiológico 100ml e soro fisiológico 250ml para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Nilton Ferreira dos Santos. De forma emergencial.
 DOTAÇÃO:
 ÓRGÃO
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL.MED. COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Saúde
 VALOR TOTAL: R\$ 23.938,50 (Vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
 VIGENCIA: 90 (noventa) dias
 ASSINATURA: 14 de setembro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa RAILDA CAMPOS MENÃO DA FONSECA, CPF nº 923.808.915-91, com endereço à Rua Deli Andrade, nº 09, Bairro Senhor do Bonfim- Planalto-BA, para a CONFEÇÃO DE BOLSAS QUE SERÃO DESTINADAS PARA O GRUPO DE IDOSOS ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- CRAS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, com valor total orçado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Proj. /Ativ.: 2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV; Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos; com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos Presidentes Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Lici-



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

tação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 06 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

CONTRATO Nº003.09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ Nº 09.060.758/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Planalto-BA.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

33903000000 - MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 16.883,47 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três mil e quarenta e sete centavos)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

Planalto - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 107/2022 Contrato 004.09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: Poções Print. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão digital em lona e em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Planalto/BA. Vigência: 02/09/2022 a 03/10/2022. Valor: R\$ 17.725,00 (dezesete mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão 2000- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Projeto/atividade 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração, elemento de despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 150000000 Recusos não vinculados de Impostos - valor R\$ 17.725,00 (dezesete mil setecentos e vinte e cinco reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio
Agente de Contratação Direta

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – SRP

Objeto: Registro de preços para “ Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) - Secretaria de Assistência Social”. MOTIVO: Adequação de planilha. Data de Abertura das propostas dia 19.09.2022 às 10:40 horas Edital: sites Disponível na plataforma do Sistema BLL Compras - acessível em <https://bll.org.br/>. Ou <https://www.planalto.ba.gov.br/site/editais> ou pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

Planalto - Bahia, 06 de setembro de 2022

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>